



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2005-CONSUNI,**

Maceió 07 de março de 2005.

**APROVA, A INCOPORAÇÃO AO  
PATRIMÔNIO DA UFAL DE BENS, DE  
CARÁTER PERMANENTE .**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 002456/05-97, e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, em sessão ordinária ocorrida em 07 de junho de 2004;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Conselho de Curadores – CURA, tomada por unanimidade, na sessão do dia 21 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a incorporação ao patrimônio da UFAL de bens, de caráter permanente, doados conforme documentação anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas  
em 07 de março de 2005.

**Profª. Ana Dayse de Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI**